



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento (reposição) de gás liquefeito de petróleo (GPL – gás de cozinha) e aquisição do recipiente (botijão) 13 kg atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício em 2023 conforme especificações e condições que constatarão no termo de Referência.

Exmo. Sr. Prefeito

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita Contratar serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e de rede, bem como sistemas operacionais para a Prefeitura Municipal de São Valério, no período de janeiro a dezembro de 2023.

Justifica-se: a contratação desse objeto faz necessário com vistas, considerando a necessidade da Administração Municipal dar continuidade à manutenção nos serviços básicos oferecidos pelo Município, através das cozinhas/copas dos diversos órgãos e departamentos, faz-se necessário a realização de procedimento licitatório que subsidie a contratação pelos próximos 12 meses. Deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

SÃO VALÉRIO/TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Registro 0001/2021

Secretário Municipal de Administração



DESPACHO

PROCESSO Nº 022/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento (reposição) de gás liquefeito de petróleo (GPL – gás de cozinha) e aquisição do recipiente (botijão) 13 kg atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício em 2023 conforme especificações e condições que constatarão no termo de Referência.

Tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de Contratação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e de rede, bem como sistemas operacionais para a Prefeitura Municipal de São Valério, no período de janeiro a dezembro de 2023 Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
2021/2024

Emerson de Castro Ferraz
Secretária Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2023

OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento (reposição) de gás liquefeito de petróleo (GPL – gás de cozinha) e aquisição do recipiente (botijão) 13 kg atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício em 2023 conforme especificações e condições que constatarão no termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO					
CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	33	UNID	Botijão de gás 13KG troca c/ retorno do vasilhante		
2	01	UNID	Botijão de gás com carga		
TOTAL ESTIMADO					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO VALÉRIO - TO					
CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	15	UNID	Botijão de gás 13KG troca c/ retorno do vasilhante		
2	01	UNID	Botijão de gás com carga		
TOTAL ESTIMADO					

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO					
CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	70	UNID	Botijão de gás 13KG troca c/ retorno do vasilhante		
2	01	UNID	Botijão de gás com carga		
TOTAL ESTIMADO					



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO					
CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	82	UNID	Botijão de gás 13KG troca c/ retorno do vasilhante		
2	01	UNID	Botijão de gás com carga		

2. MOTIVAÇÃO DA /JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário a aquisição deste tipo de material. O objeto ora solicitado se faz necessário com vistas, considerando a necessidade da Administração Municipal dar continuidade à manutenção nos serviços básicos oferecidos pelo Município, através das cozinhas/copas dos diversos órgãos e departamentos, faz-se necessário a realização de procedimento licitatório que subsidie a contratação pelos próximos 12 meses. Deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário o registro de preço deste tipo de material. O objeto ora solicitado se faz necessário com vistas, o Programa da Alimentação Escolar preconiza uma alimentação de qualidade e quantidade suficiente para atender todas as escolas do município e entre outras diretrizes da alimentação saudável, ser balanceada em todos os nutrientes, devendo conter alimentos variados como frutas e hortaliças, bem como hábitos saudáveis que contribuem para o crescimento e o desenvolvimento dos educandos. Para atender as diretrizes do programa há a necessidade de adquirir cargas de gás para as cozinhas das Unidades Escolares (Sede e interior) do Ensino Fundamental, Educação Infantil,

3.DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO MENSAL**.

4.DO INÍCIO DO FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO

O fornecimento iniciar-se-á impreterivelmente após a assinatura do Instrumento Contratual, logo, o pagamento poderá ser em parcela única e/ou dividido sendo o primeiro pagamento um sinal para matéria prima onde, poderá ser conforme a disponibilidade financeira e ficando a última parcela após a montagem do equipamento no veículo e se dará até o 10º (decimo) dia útil de do mês subsequente ao recebimento final do equipamento.

5.DO PRAZO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

a) A presente contratação terá o lapso temporal de validade até 31 de dezembro de 2023;



- b) O fornecimento será imediato para o exercício de 2023 a contar da data de assinatura do contrato e ordem de serviços.
- c) A montagem do equipamento no veículo se dará no prazo mínimo após a chegada do veículo no pátio da empresa fornecedora.
- d) A garantia do equipamento se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de emissão da nota fiscal;
- e) A descrição e quantidade do produto será em conformidade a este termo de referência e proposta da contratada.

6.RECURSOS FINANCEIROS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMATIC A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.03.00	03.03.0 1	CONS TUTELAR	04.122.0404.2.08 1	3.3.90.30.00	1.500
03.03.00	03.03.0 1	ADM	04.122.0404.2.00 6	3.3.90.30.00	
03.07.00	03.07.01	VIAÇÃO E OBRAS	15.452.1529.2.06 1	3.3.90.30.00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO /TO

ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMATIC A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.15.00	04.15.0 0	MANT.DO FUNDO	10.301.1017.2.03 2	3.3.90.30.00	1.500.100
04.15.00	04.15.0 2	ATENÇÃO BASICA	10.301.1017.2.02 4	3.3.90.30.00	1.600

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO /TO

ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMATIC A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.20.00	03.20.0 1	GESTÃO SUAS	08.122.0810.2.01 5	3.3.90.30.00	1.500 1.660
05.11.00	05.11.0 0	SERV. PROTE SOCIAL BASICA	08.244.2342.2.02 3	3.3.90.30.00	1.661

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO TO

ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMATIC A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.03.00	03.03.0 1	MANU. ATIVI ADM	12.122.0404.2.04 0	3.3.90.30.00	1.500
03.03.00	03.03.0 1	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.306.1222.2.04 1	3.3.90.30.00	1.550



03.07.00	03.07.01	MANT DO ENS. FUNDAMENTAL	12.361.1222.2.04 2	3.3.90.30.00	
		CMEI	12.365.1223.2.04 7	3.3.90.30.00	
		ENSINO INFANTIL	12.365.1223.2.04 8	3.3.90.30.00	

7 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O agente de contratação e sua comissão fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

São de exclusiva conta e responsabilidade da empresa vencedora, além das previstas em lei e em normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

- Atender, em sua totalidade, as prescrições do contrato;
- Desempenhar os serviços com todo zelo, diligência e responsabilidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante, sem prejuízo e independência profissionais e afastando imperícia e negligência;
- Assumir responsabilidade objetiva pelas consequências de tratamentos, bem como por omissões próprias;
- Cumprir fielmente O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS CONFORME QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO CONSTANTE NO OBJETO determinados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pela montagem do equipamento no veículo sem custos e entregues conforme prazo previsto pela Contratante e Proposta de preço.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

A Contratante se obriga:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através do servidor **PAULO FÉLIX RIBEIRO SILVA** nomeado como fiscal de contrato através da portaria Municipal nº 059 de 1 de JANEIRO de 2021.
- Proceder o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado.
- Utilizar os serviços de maneira adequada, afastando o desvio de sua finalidade;

10 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

A contratada apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão gerenciador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando a ordem de fornecimento for expedida ou junto com os relatórios correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM: 2021/2024



As faturas serão pagas até 30 (trinta) dias, contados, imediatamente após a data de protocolização das faturas. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

11 – TAXAS E DESPESAS

Compete ao contratador: Por determinação do artigo 22, da Lei nº 8.245/1991, compete ao contratado pagar as taxas, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador.

São Valério /TO, 18 de janeiro de 2023

Cleonice de Castro Nunes
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM: 2021/2024



DESPACHO

PROCESSO Nº 022/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento (reposição) de gás liquefeito de petróleo (GPL – gás de cozinha) e aquisição do recipiente (botijão) 13 kg atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício em 2023

Tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de Contratação de empresa para o fornecimento (reposição) de gás liquefeito de petróleo (GPL – gás de cozinha) e aquisição do recipiente (botijão) 13 kg atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício em 2023

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluída tais etapas retornem os autos para deliberação.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023
Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Dep. 2021/2024

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

METODOLOGIA:

COTAÇÕES COM FORNECEDORES

PESQUISA COM O PRESTADOR DE SERVIÇO (GW – DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATOS FIRMADOS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

CONTRATO CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO (ATO REALIZADO ATRÁVES DO PREGÃO ELETRONICO 012/2022 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATO CELEBRADO COM A PREFEITURA DE BOM DE JESUS DO TOCANTINS
REALIZADO ATRAVES DE PREGÇÃO ELETRONICO 09/2022-011

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, **cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão** e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

• METODOLOGIA DA PESQUISA

Neste sentido a pesquisa de mercado, com fulcro no art. 23 da lei 14.133/2021, enfatizou a diversificação, definindo sua metodologia pela forma híbrida, ou seja, fora utilizada a cotação de preços juntos aos fornecedores aos serviços dos ramos pertinentes ao objeto e junto a contratos firmados por outros órgãos públicos.

COTAÇÕES DE PREÇOS – UNITÁRIA					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	GW DISTRIBUIDORA LTDA	PREGÃO ELETRONICO 012/2022 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO/AXIXÁ-TO	CONTRATO 20220122 PREF. BOM JESUS DO TOCANTINS
01	200	BOTIJÃO DE GAS 13KG, C/RETORNO DO VASSILHAME	26.000,00	26.000,00	26.800,00
02	04	BOTIJÃO DE GAS COM CARGA 13KG	1.000,00	1.020,00	962,00

• CONCLUSÃO:

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 01(um) fornecedores e 02 (dois) contrato firmado por outro órgão público e, conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM: 2021/2024



preço.

Assim, temos: GW – **DISTRIBUIDORA GÁS LTDA** , com o valor total de **27.000,00(vinte e sete mil reais)**

SÃO VALÉRIO/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023

Odete Paiva Costa

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Odete de Paiva Costa
Diretora de Compras
Portaria nº 026/2021 de 01/01/2021



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, 18 dias do mês de janeiro de 2023.

SENHORES GESTORES ,

Levo ao conhecimentos de Vossas Excelências que com vistas a : **Contratação de empresa para o fornecimento (reposição) de gás liquefeito de petróleo (GPL – gás de cozinha) e aquisição do recipiente (botijão) 13 kg atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício em 2023 conforme especificações e condições que constatarão no termo de Referência.** Existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03.03.00	03..03.01	04	122	0404	2.006	3	3	90	30
03.03.00	03..03.01	04	122	0404	2.081	3	3	90	30
03.07.00	03.07.01	15	15.	452	1529	2.061	3	3	90
30 FONTE DE RECURSO: 1500.0000.000000 (Recurso não Vinculado a Impostos)									

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04.15.00	04.15.00	10	301	1017	2.032	3	3	90	30
04.15.00	04.15.02	10	301	1017	2.024	3	3	90	30
30 FONTE DE RECURSO: 1500.1002.000000 (Recurso não Vinculado a Impostos) 1.600.									



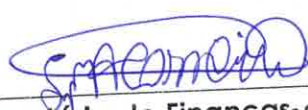
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM: 2021/2024



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03.20.00	03.20.01	08	122	0810	2.015	3	3	90	30
03.20.00	03.20.01	08	244	2342	2.2.023	3	3	90	30
30 FONTE DE RECURSO: 1500. (Recurso não Vinculado a Impostos) 1.660 1661									

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
06	17.01	12	122	0404	2.040	3	3	90	30
06	17.01	12	361	1222	2.042		3	90	30
06	17.01	12	365	1223	2.047	3	3	90	30
06	17.01	12	365	1223	2.048	3	3	90	30
30 FONTE DE RECURSO: 1500 1001.000000 (MDE)									

Atenciosamente


Secretaria de Finanças

Sient Soares A. Carneiro
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 098/2021



DESPACHO EXECUTIVO

Considerando a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de **Contratação de empresa para o fornecimento (reposição) de gás liquefeito de petróleo (GPL – gás de cozinha) e aquisição do recipiente (botijão) 13 kg atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, e de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício em 2023.**

Considerando: faz se necessário a aquisição deste tipo de material. O objeto ora solicitado se faz necessário com vistas, considerando a necessidade da Administração Municipal dar continuidade à manutenção nos serviços básicos oferecidos pelo Município, através das cozinhas/copas dos diversos órgãos e departamentos,

Considerando : O objeto ora solicitado se faz necessário com vistas, o Programa da Alimentação Escolar preconiza uma alimentação de qualidade e quantidade suficiente para atender todas as escolas do município e entre outras diretrizes da alimentação saudável, ser balanceada em todos os nutrientes, devendo conter alimentos variados como frutas e hortaliças, bem como hábitos saudáveis que contribuem para o crescimento e o desenvolvimento dos educandos.

Considerando: Que a Secretaria Municipal de Educação atende aos alunos da rede municipal de ensino, com o fornecimento de alimentação preparada no ambiente escolar diariamente aos alunos devidamente matriculados em seus distintos horários, sendo matutino, vespertino.

Considerando que a contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes.

Considerando que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços em empresas do ramo pertinente ao objeto. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM: 2021/2024




observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.


Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO/TO
ISENI ARRAES DE SOUSA
GESTORA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
Gestora Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL